

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO	
AÇÃO GOVERNAMENTAL	
ART. 16 da LRF - Criação, Expansão ou Aperfeiçoamento de ação governamental	
DESCRÍÇÃO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL	
Pagamento piso salarial agentes comunitários de saúde/endemias – ACS/ACE, conforme Portaria GM/MS nº 1.971, de 30 de junho de 2022, e da Portaria GM/MA Nº 2.109, também de 30 de junho de 2022.	

CARACTERIZAÇÃO DA DESPESA	
GASTO COM PESSOAL ANUAL (JUL_2021 a JUN_2022)	R\$ 69.194.996,73
SALARIO+ENCARGOS ACS/ACE - ATUAL	( R\$ 1.875,45 + R\$ 412,60 = R\$ 2.288,05 x 47 = R\$ 107.538,35 )
SALARIO+ENCARGOS ACS/ACE - REAJUSTADO	( R\$ 2.424,00 + R\$ 533,28 = R\$ 2.957,28 x 47 = 138.992,16 )
REAJUSTE PISO ACS/ACE	( R\$ 138.992,16 – R\$ 107.538,35 = R\$ 31.453,81 )
REAJUSTE PISO SALARIAL ACS/ACE (47 AGENTES)	R\$ 31.453,81 Mensal
REAJUSTE PISO SALARIAL ACS/ACE (47 AGENTES)	R\$ 377.445,72 Anual

PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO (EXERCÍCIO QUE A DESPESA ENTRARÁ EM VIGOR E 2 SUBSEQUENTES)			
MÊS	VALOR R\$		
	2022	2023	2024
JANEIRO		31.453,81	31.453,81
FEVEREIRO		31.453,81	31.453,81
MARÇO		31.453,81	31.453,81
ABRIL		31.453,81	31.453,81
MAIO	31.453,81	31.453,81	31.453,81
JUNHO	31.453,81	31.453,81	31.453,81
JULHO	31.453,81	31.453,81	31.453,81
AGOSTO	31.453,81	31.453,81	31.453,81
SETEMBRO	31.453,81	31.453,81	31.453,81
OUTUBRO	31.453,81	31.453,81	31.453,81
NOVEMBRO	31.453,81	31.453,81	31.453,81
DEZEMBRO	31.453,81	31.453,81	31.453,81
<b>TOTAL REAJUSTE</b>	<b>R\$ 251.630,48</b>	<b>R\$ 377.445,72</b>	<b>R\$ 377.445,72</b>
<b>GASTO COM PESSOAL ULTIMOS 12 MESES</b>	<b>R\$ 69.194.996,73</b>	<b>R\$ 69.194.996,73</b>	<b>R\$ 69.194.996,73</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 69.446.627,21</b>	<b>R\$ 69.572.442,45</b>	<b>R\$ 69.572.442,45</b>

**QUADRO DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO**

**VALORES DE REFERÊNCIA – ÚLTIMOS 12 MESES**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV) – ÚLTIMOS 12 MESES	R\$ 176.215.143,54	
(-)Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§13, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	<b>R\$ 176.215.143,54</b>	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VII) = (III a + III b) – SEM REAJUSTE ACS/ACE.	<b>R\$ 69.194.996,73</b>	<b>39,27%</b>
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VII) = (III a + III b) – COM REAJUSTE ACS/ACE.	<b>R\$ 69.572.442,45</b>	<b>39,48%</b>
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	R\$ 95.156.177,51	54%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art.22 da LRF)	R\$ 90.398.368,63	51,30%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	R\$ 85.640.559,76	48,60%

Os valores a serem aportados na folha de pagamento dos agentes de saúde do município de Querência/MT após a aplicação so piso salarial conforme Portaria GM/MS nº 1.971, de 30 de junho de 2022, e da Portaria GM/MA Nº 2.109, também de 30 de junho de 2022 é de R\$ 31.453,81 (trinta e um mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e oitenta e um centavos) e de R\$ 377.445,72 (trezentos e setenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e setenta e dois centavos) ao ano. Considerando a receita corrente líquida e a despesa de pessoal dos últimos doze meses (período de referência de julho 2021 a junho de 2022), totaliza o índice com pessoal em 39,27% e após o reajuste do piso salarial dos ACS/ACE totaliza em 39,48% permanecendo dentro dos índices constitucionais para despesa com pessoal, conforme quadro supra.

Ante o exposto, conclui-se que o município de Querência-MT tem capacidade orçamentária e financeira para suportar as despesas decorrentes com pessoal.

**Obs.**

1 - Faz parte deste estudo o RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") período de referência julho de 2021 à junho de 2022 (fonte: Sistema contábil do município).